

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO
PARA CONTRARRAZÕES**

Processo administrativo nº.; 291/2020

Licitação Pregão Presencial 02/2020

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção preventiva e corretiva na rede de fibra óptica do SAAESP.

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 162, de 10 de Abril de 2020, torna público e para conhecimento e intimação, em especial, dos licitantes, nos termos do §3º do art. 109 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a interposição de recurso administrativo pela empresa **JOSÉ LUIS DA SILVA ELIAS EIRELI - ME** contra a decisão proferida pela Pregoeira em face da habilitação da empresa **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP**. Informamos ainda, que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para que as licitantes participantes se desejarem, apresentem contrarrrazões aos recursos interpostos, mediante protocolo na sede do SAAESP. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no site oficial do SAAESP (www.saaesp.sp.gov.br), acessando a opção “Licitações” na página principal.

São Pedro, 11 de maio de 2020.



Beatriz Palma Crovino

Presidente da Comissão de Licitações.